



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ULIANÓPOLIS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, consoante autorização do(a) Sr(a). KELLY CRISTINA DESTRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM GESTÃO ENERGÉTICA DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, com a finalidade de elaborar estudos de viabilidade econômica e geração de energia em fontes alternativas, para solucionar a inconstância do fornecimento de energia no Município de Ulianópolis, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, profissional habilitado no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa AF SOLUCOES E SERVICOS EIRELI, em consequência na notória especialização no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes quanto a inconstância do fornecimento de energia no Município de Ulianópolis.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s), foi(ram) decorrente da notória especialidade, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com AF SOLUCOES E SERVICOS EIRELI, no valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), levando-se em consideração a proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ULIANÓPOLIS - PA, 18 de Fevereiro de 2021


SOLIMAR SOUSA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente
Solimar Sousa Silva
CPF: 072.753.872-72
Pres. da Comissão de Licitação

servidor responsável
Controle Interno
de Ulianópolis
Governo Municipal